Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 505/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Jânio Garcia Mendes, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

Indica à Prefeitura de Manhuaçu a realização de festa em comemoração ao "Dia das Crianças" em Bom Jesus.

Apresentação: 16 de setembro de 2025

Plenário, 18 de setembro de 2025.

Jânio Garcia Mendes
Vereador